



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 158/2006.

EMENTA: Autoriza nomeação da candidata ANDRÉA PAIVA BOTELHO LAPENDA DE MOURA, classificada e aprovada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto – nível 01, no Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 148/2006 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007822/2006, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 3 de julho de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, a nomeação da candidata ANDRÉA PAIVA BOTELHO LAPENDA DE MOURA, classificada e aprovada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto – nível 01, no Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, na Área de Medicina Preventiva, na Matéria: “Inspeção de Carne e Produtos Derivados”, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, cuja homologação se deu através da Resolução Nº 251/2006 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 30 de junho de 2006, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga decorrente da aposentadoria da Professora EDUIA SILVA DO NASCIMENTO, redistribuída pelo MEC através da Portaria 1.414/2006, publicada no Diário Oficial da União em 4 de agosto de 2006, cujo código é 280318.

Art. 3º - Em caso de desistência da primeira colocada, será nomeada a candidata subsequente, constante da Resolução nº 251/2006 do CEPE.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 4 de julho de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.